



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023  
TERCEIRO ADITIVO À ATA Nº 01/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, S/N, Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.243 e CPF nº 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto da presente ATA aditar o valor do item nº 1 da ata de registro de preços nº 01/2023 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustíveis, para veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.

1.2. Fica aditado o valor do item nº 1 conforme justificativa e comprovantes (41740 de 26/01/2023 e 42452 de 01/03/2023) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.3. A partir do dia 03/03/2023, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
1	53.469,24	LT	4437 - GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	5,37	8,75%	5,84	312.260,36
<b>Total</b>								<b>312.260,36</b>

1.4. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 2.150.566,92 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois reais centavos). Sendo que o valor aditado é de R\$ 25.130,54 (Vinte e cinco mil cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

## **2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2023 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 02 de Março de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**CIDIANE PEDRUSSI**  
Testemunha

---

**CRISTIANE TURATTO**  
Fiscal do Contrato

---

**EDER LUIS KRINDGES**  
Fiscal do Contrato

---

**EDILSON ROBERTO FRAUENDORF**  
Fiscal do Contrato

---

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
Fiscal do Contrato

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**  
Fiscal do Contrato

---

**LUCIANA NILSON**  
Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**  
Fiscal do Contrato

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**  
Fiscal do Contrato



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

---

**RONEI ROGÉRIO SCHUMACHER**

Fiscal do Contrato

---

**VICTOR ANTONIO BAYS**

Fiscal do Contrato